

e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

Mimoso do Sul/ES, 11 de setembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL -
CIM POLO SUL
 ÓRGÃO GERENCIADOR

Protocolo 1632171

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº071/2025

DESIGNA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (CTLAM) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a CTLAM para o biênio 2025/2026:

- I. Coordenadora - Livia Pires Martins Kaique - Representante do CIM Guandu;
- II. Subcoordenador - Uidison Rodrigues Leonora - Representante do CIM Guandu;
- III. Secretária - Sueli Rosa Gardino Pereira - Representante do CIM Guandu;
- IV. Membro - Helvécio Paganini Maioli - Representante do município de Afonso Cláudio
- V. Membro - Vinícios Rocha de Souza - Representante do município de Afonso Cláudio
- VI. Membro - Cleres de Martins Schwambach - Representante do município de Baixo Guandu;
- VII. Membro - Thamara Peixoto Mendonça - Representante do município de Baixo Guandu;
- VIII. Membro - Rafael Belisario Dias - Representante do município de Brejetuba;
- IX. Membro - Jamaica Maria da Silva - Representante do município de Brejetuba;
- X Membro - Ueslei Oliveira da Silva - Representante do município de Brejetuba
- XI. Membro - Marilene Davel Dariva - Representante do município de Conceição do Castelo;
- XII. Membro - Hudson Joaquim de Oliveira - Representante do município de Conceição do Castelo;
- XIII. Membro - Edilaine Amorim Amaral - Representante do município de Conceição do Castelo;
- XIV. Membro - João Luiz Becalli - Representante do município de Itaguaçu;
- XV. Membro - Emilly Scardua Souza- Representante do município de Itaguaçu;
- XVI. Membro - Brenno Dominicini Hanstenreiter - Representante do município de Itaguaçu;
- XVII. Membro - Claudete Pagung Traichel - Representante do município de Laranja da Terra;

XVIII. Membro - Romenique Raton - Representante do município de Laranja da Terra;

XIX. Membro - Heitor Fick Zambon - Representante do município de Laranja da Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 11 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1632599

PORTARIA CIM GUANDU Nº072/2025

DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público, em atendimento o § 5º do art. 8º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a empregada pública Sr.^a **Eduarda Rosa Oliveira Mariano**, matrícula funcional nº33, CPF nº151.***.***-39, para exercer a função de Pregoeira, nos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º. Nomear as empregadas públicas Sr.^a **Sueli Rosa Gardino Pereira**, matrícula funcional nº08, CPF nº101.***.***-03 e a Srta. **Leticia Martins de Oliveira**, matrícula funcional nº32, CPF nº127.***.***-35, para exercer as funções como equipe de apoio especificamente nos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3º. A Pregoeira e a equipe de apoio nomeada deverá observar no que couber, as disposições da Lei Federal Nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 15 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1632771